

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 - Tel: (42) 459-1169 – Fax: (42) 459.1239

Rua Ernesto Nunes, 328 – CEP 84.535-000

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023.

SÚMULA: Aprova o Acórdão de Parecer Prévio nº 26/23 – Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente às contas do Poder Executivo Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, do Exercício Financeiro de 2021, de responsabilidade da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal.

DATA: Em 23 de Maio de 2023.

A **Mesa Diretora** da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, amparado pelo artigo 220 do Regimento Interno da Câmara, combinado com o Artigo 24, Inciso V da Lei Orgânica do Município, apresenta para apreciação e deliberação pelo Soberano Plenário o seguinte:


PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio nº 26/23 – Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente às contas do Poder Executivo Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, do Exercício Financeiro de 2021, de responsabilidade da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua aprovação.

Cumpra-se.
Registre-se.
Comunique-se.
Publique-se.

Sala das Sessões, em 23 de Maio de 2023.


Ver. **Amauri Pabis**
Presidente


Ver. **Lourival Pacondes da Silva Junior**
1º Secretária


Ver. **José Conrado Silveira**
2º Secretário.



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

COMUNICADO

O Vereador **AMAURI PABIS**, Presidente da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e com base no Artigo 87, Parágrafo Único e Artigo 95, ambos da Lei Orgânica do Município de Fernandes Pinheiro e Artigos 48 e 49 da Lei Complementar nº 101/2000 e demais disposições pertinentes **TORNA PÚBLICO** e **COMUNICA** que o ***Parecer Prévio nº 26/23*** – Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, relativo à Prestação de Contas do Município de Fernandes Pinheiro, referente ao **Exercício Financeiro de 2021**, de responsabilidade do Poder Executivo Municipal através da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, foram informados durante a Sessão Plenária realizada em 16 de maio de 2023 e encaminhadas à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento – C.F.O. para elaboração do Projeto de Decreto Legislativo, e que o referido Parecer Prévio se encontra à disposição dos interessados na Secretaria desta Casa Legislativa.

Edifício da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Vereador Amauri Pabis

Presidente da Mesa Diretora

Fernandes Pinheiro, em 17 de Maio de 2023.

VEREADOR AMAURI PABIS

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Publicado por:

Alvaro Jose Fontoura

Código Identificador:554506C3

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
COMUNICADO PARECER PRÉVIO Nº 26/23 TCE - CONTAS
DO PODER EXECUTIVO DE 2021**

COMUNICADO

O Vereador AMAURI PABIS, Presidente da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e com base no Artigo 87, Parágrafo Único e Artigo 95, ambos da Lei Orgânica do Município de Fernandes Pinheiro e Artigos 48 e 49 da Lei Complementar nº 101/2000 e demais disposições pertinentes **TORNA PÚBLICO e COMUNICA** que o **Parecer Prévio nº 26/23** – Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, relativo à Prestação de Contas do Município de Fernandes Pinheiro, referente ao **Exercício Financeiro de 2021**, de responsabilidade do Poder Executivo Municipal através da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, foram informados durante a Sessão Plenária realizada em 16 de maio de 2023 e encaminhadas à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento – C.F.O. para elaboração do Projeto de Decreto Legislativo, e que o referido Parecer Prévio se encontra à disposição dos interessados na Secretaria desta Casa Legislativa.

Edifício da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

VEREADOR AMAURI PABIS

Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:

Alvaro Jose Fontoura

Código Identificador:08B74B04

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
EDITAL CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA PROCESSO DE
ELABORAÇÃO DA LDO - EXERCÍCIO DE 2024**

**EDITAL/CONVITE
AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A **Comissão de Finanças e Orçamento** – C.F.O., e o Senhor Vereador **Amauri Pabis**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, visando a Transparência e Publicidade da Gestão Fiscal do Município, através do presente Edital, **CONVIDAM** a população em geral para a Audiência Pública, a ser realizada com a finalidade de assegurar e incentivar a Participação Popular, no processo de Elaboração e Discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias (**Projeto de Lei nº 005/2023, de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, Súmula: Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2024 e dá outras providências**), e que o referido Projeto de Lei encontra-se à disposição da população para análise na Secretaria desta Câmara Municipal.

A Audiência Pública fica marcada para o próximo **dia 30 de maio de 2023**, terça-feira, às **19h30min**, no Plenário da Câmara Municipal, sito a Rua Alziro Pedrosa, nº 275.

Por sua vez, ficam estabelecidos os **dias 06, 13 e 20 de junho de 2023** para as deliberações em 1ª, 2ª e 3ª Discussões e Votações, respectivamente do **Projeto de Lei nº 005/2023**, nas Sessões Ordinárias da Câmara, ficando **CONVIDADA** a população em geral a participarem das referidas Sessões.

Edifício da Câmara Municipal de Vereadores de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, aos dezesesseis (16) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

VER. OSIEL GOMES ALVES -

Presidente da C.F.O.

VER. JOSÉ HUMBERTO BITENCOURT -

Relator da C.F.O.

VER. ODAIR DE PAULA -

Membro da C.F.O.

VER. AMAURI PABIS -

Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:

Alvaro Jose Fontoura

Código Identificador:03D4ECD3

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 028/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2023

CONTRATO Nº 031/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: RÁDIO NAJUÁ DE IRATI LTDA

CNPJ: 75.958.116/0001-37

OBJETO: Contratação de emissora de rádio para divulgação dos informativos e transmissão das matérias institucionais de interesse público de responsabilidade da Administração Municipal.

VALOR POR MINUTO: R\$ 59,85 (cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)

VALOR CONTRATUAL: R\$16.758,00 (dezesesseis mil, setecentos e cinquenta e oito reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08(oito) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Fernandes Pinheiro, em 17 de maio de 2023.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK

Prefeita Municipal

Publicado por:

Carmen Luciane Andreola Cabral

Código Identificador:6488174F

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**

**PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 083/2023

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada.: ADRIANO JUNIOR SOMMER FINK 08001548945

Valor.....: 150.731,59 (cento e cinquenta mil setecentos e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos)

Vigência.....: Início: 17/05/2023 Término: 17/05/2024

Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 27/2023

Recursos.....: Dotação: 2.003.3.3.90.39.00.00.00.00 (21), 2.004.3.3.90.39.00.00.00.00 (33), 2.010.3.3.90.39.00.00.00.00 (73), 2.033.3.3.90.39.00.00.00.00 (270)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
COMUNICADO PARECER PRÉVIO Nº 26/23 TCE - CONTAS DO PODER
EXECUTIVO DE 2021

COMUNICADO

O Vereador **AMAURI PABIS**, Presidente da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e com base no Artigo 87, Parágrafo Único e Artigo 95, ambos da Lei Orgânica do Município de Fernandes Pinheiro e Artigos 48 e 49 da Lei Complementar nº 101/2000 e demais disposições pertinentes **TORNA PÚBLICO** e **COMUNICA** que o *Parecer Prévio nº 26/23* – Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, relativo à Prestação de Contas do Município de Fernandes Pinheiro, referente ao **Exercício Financeiro de 2021**, de responsabilidade do Poder Executivo Municipal através da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, foram informados durante a Sessão Plenária realizada em 16 de maio de 2023 e encaminhadas à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento – C.F.O. para elaboração do Projeto de Decreto Legislativo, e que o referido Parecer Prévio se encontra à disposição dos interessados na Secretaria desta Casa Legislativa.

Edifício da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

VEREADOR AMAURI PABIS
Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Alvaro Jose Fontoura
Código Identificador:08B74B04

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/05/2023. Edição 2773
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Assunto **Recorte enviado para você**
De <grifon@grifon.com.br>
Para <camarafep@irati.com.br>
Data 2023-05-18 20:43

**BOLETIM DE PUBLICAÇÕES**

São Paulo, 18/05/2023

**CONHEÇA O CURSO ON-LINE****Nova Lei de Licitações - Lei 14.133/2021**

Profª Patrícia Carla
Especialista em Direito Público

Curso Registrado:
BIBLIOTECA
NACIONAL
RDA

SAIBA MAIS

Para
18/05/2023 - CAMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

PR - AMP/PR - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

18/05/2023-CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO EDITAL CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA PROCESSO DE ELABORAÇÃO DA LDO - EXERCÍCIO DE 2024 EDITAL/CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA A Comissão de Finanças e Orçamento C.F.O., e o Senhor Vereador Amauri Pabis, Presidente da Mesa Diretora da **Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, visando a Transparência e Publicidade da Gestão Fiscal do Município, através do presente Edital, CONVIDAM a população em geral para a Audiência Pública, a ser realizada com a finalidade de assegurar e incentivar a Participação Popular, no processo de Elaboração e Discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias (Projeto de Lei nº 005/2023, de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, Súmula: Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2024 e dá outras providências), e que o referido Projeto de Lei encontra-se à disposição da população para análise na Secretaria desta Câmara Municipal. A Audiência Pública fica marcada para o próximo dia 30 de maio de 2023, terça-feira, às 19h30min, no Plenário da Câmara Municipal, sito a Rua Alziro Pedroso, nº 275. Por sua vez, ficam estabelecidos os dias 06, 13 e 20 de junho de 2023 para as deliberações em 1ª, 2ª e 3ª Discussões e Votações, respectivamente do Projeto de Lei nº 005/2023, nas Sessões Ordinárias da Câmara, ficando CONVIDADA a população em geral a participarem das referidas Sessões. Edifício da Câmara Municipal de **Vereadores de Fernandes Pinheiro**, Estado do Paraná, aos dezesseis (16) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e três (2023). VER. OSIEL GOMES ALVES - Presidente da C.F.O. VER. JOSÉ HUMBERTO BITENCOURT - Relator da C.F.O. VER. ODAIR DE PAULA - Membro da C.F.O. VER. AMAURI PABIS - Presidente da Mesa Diretora Publicado por: Alvaro Jose Fontoura Código Identificador:03D4ECD3

[CodGrifon: 218732668]

PR - AMP/PR - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

18/05/2023-CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO COMUNICADO PARECER PRÉVIO Nº 26/23 TCE - CONTAS DO PODER EXECUTIVO DE 2021 COMUNICADO O Vereador AMAURI PABIS, **Presidente da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e com base no Artigo 87, Parágrafo Único e Artigo 95, ambos da Lei Orgânica do Município de Fernandes Pinheiro e Artigos 48 e 49 da Lei Complementar nº 101/2000 e demais disposições pertinentes TORNA PÚBLICO e COMUNICA que o Parecer Prévio nº 26/23 Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, relativo à Prestação de Contas do Município de Fernandes Pinheiro, referente ao Exercício Financeiro de 2021, de responsabilidade do Poder Executivo Municipal através da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck Prefeita Municipal, foram informados durante a Sessão Plenária realizada em 16 de maio de 2023 e encaminhadas à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento C.F.O. para elaboração do Projeto de Decreto Legislativo, e que o referido Parecer Prévio se encontra à disposição dos interessados na Secretaria desta Casa Legislativa. Edifício da **Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro**, Estado do Paraná, aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e três (2023). VEREADOR AMAURI PABIS Presidente da Mesa Diretora Publicado por: Alvaro Jose Fontoura Código Identificador:08B74B04

[CodGrifon: 218732666]



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício n.º 398/23-OPD-GP

Curitiba, 10 de abril de 2023.

Ref.: **Acórdão de Parecer Prévio**

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 18, §§ 1º e 2º, da Constituição do Estado do Paraná¹, comunico a Vossa Excelência a emissão do parecer prévio proferido por este Tribunal nas contas do Poder Executivo do MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, exercício financeiro de 2021, conforme dados abaixo:

1. Processo n.º 221042/22 - Prestação de Contas do Prefeito Municipal
2. Acórdão de Parecer Prévio n.º 26/23 - Primeira Câmara
3. Disponibilização no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas n.º 2937, de 10/03/2023
4. Data do trânsito em julgado do Acórdão - 04/04/2023

Com a adoção do processo eletrônico por este Tribunal, nos termos da Lei Complementar Estadual n.º 126/2009 e do Regimento Interno, o processo digital estará disponível pelo prazo de 90 (noventa) dias, contado da emissão deste ofício, no seguinte caminho:

1. Acesse o site do Tribunal em www.tce.pr.gov.br
2. Clicar na opção Portal e-Contas Paraná no menu à esquerda
3. Selecionar a opção Cópia de Autos Digitais
4. Indicar o número do processo 221042/22
5. Indicar o número do Cadastro CPF/CNPJ
6. Clicar em Exibir cópia

Por fim, solicitamos que após o julgamento, seja encaminhado o DECRETO LEGISLATIVO e sua publicação ao Tribunal de Contas no seguinte caminho:

1. www.tce.pr.gov.br
2. Clicar no ícone e-Contas PR
3. Clicar em Petição Intermediária
4. Indicar o número do processo 221042/22
5. Clicar em Manifestação de terceiros
6. Clicar em Carregar novo Documento
7. Clicar em Finalizar Petição

Atenciosamente,

- assinatura digital -

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
AMAURI PABIS
Presidente da Câmara Municipal de FERNANDES PINHEIRO
Rua Alzira Pedroso, 275 Câmara Municipal
FERNANDES PINHEIRO-PR
84.535-000

Processo 221042/22

CNPJ/CPF 02.030.385/0001-01

RECEBIDO
Em 04.05.2023

¹ "Art. 18. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

§ 1º. O controle externo da Câmara Municipal será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado, competindo-lhe, na que couber, o disposto no art. 75 desta Constituição.

§ 2º. O parecer prévio, emitido pelo órgão competente, sobre as contas que o Prefeito deve anualmente prestar, só deixará de prevalecer por decisão de dois terços da Câmara Municipal."



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 221042/22
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
INTERESSADO: CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
RELATOR: CONSELHEIRO MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA

ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 26/23 - Primeira Câmara

Prestação de contas de Prefeito. Exercício de 2021. Parecer Prévio pela regularidade.

RELATÓRIO

As contas da **PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**, relativas ao **exercício de 2021**, foram encaminhadas pelo Sra. CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK, Prefeita Municipal (gestão 2021-2024), dando cumprimento às disposições e determinações legais.

Recebidas, foram submetidas à análise da Coordenadoria de Gestão Municipal e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

A **Coordenadoria de Gestão Municipal**, após análise dos documentos apresentados, emitiu a Instrução nº 5235/22 (peça 08), opinando pela **REGULARIDADE** das contas.

O **Ministério Público junto ao Tribunal de Contas**, Parecer nº 1075/22 (peça 10), após o exame relativo às disposições constitucionais e legais, recomenda o julgamento pela **REGULARIDADE** das contas, corroborando com a conclusão da Unidade Técnica.

CONCLUSÃO

Por todo o exposto, acompanhando a Coordenadoria de Gestão Municipal e o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, **VOTO**,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

na forma do artigo 23, da Lei Complementar nº 113/2005, que esta Corte emita **PARECER PRÉVIO**, com fulcro no art. 16, I da LC 113/05, recomendando o julgamento pela **REGULARIDADE** das contas da Sra. **PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**, relativas ao exercício de 2021, de responsabilidade dela.

Encaminhe-se à Coordenadoria de Monitoramento e Execuções para registro, e, após, transitada em julgado a presente decisão, autoriza-se o ENCERRAMENTO deste Processo, com base no artigo 398, parágrafo 4º, do Regimento Interno, remetendo-o à Diretoria de Protocolo, para arquivamento, conforme previsto no artigo 168, VII, do mesmo Regimento.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

Os membros da Primeira Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro **MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA**, por unanimidade, em:

I – Emitir Parecer Prévio deste Tribunal, com fulcro no art. 16, I da Lei Complementar Estadual nº 113/05, recomendando o julgamento pela **REGULARIDADE** das contas da **PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**, relativas ao exercício de 2021, de sua responsabilidade;

II – determinar, após o trânsito em julgado, a remessa dos autos ao Gabinete da Presidência, para as providências contidas no §6º do art. 217-A do Regimento Interno;

III – encaminhar à Diretoria de Protocolo, para encerramento e arquivamento, nos termos do art. 398 §1º e art. 168, inciso VII, ambos do Regimento Interno.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, IVENS ZSCHOERPER LINHARES e MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA.

Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas ELIZA ANA ZENEDIN KONDO LANGNER.

Sala das Sessões, 9 de fevereiro de 2023 – Sessão nº 1.

MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA
Conselheiro Relator

IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Presidente

PROTOCOLO Nº: 221042/22
ORIGEM: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
INTERESSADO: CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
PARECER: 1075/22

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL. Exercício de 2021. Pela emissão de Parecer Prévio recomendando a regularidade, cf. CGM.

Subsidiado na análise técnico-contábil procedida pela Douta Coordenadoria de Gestão Municipal, nada tem a opor este Ministério Público em relação à apreciação do feito nos moldes por ela consignados.

Registre-se que este opinativo se restringe aos elementos de análise definidos pela Instrução Normativa n.º 169/21 e não exclui a possibilidade de apuração de eventuais irregularidades em procedimentos próprios.

Curitiba, 21 de novembro de 2022.

Assinatura Digital

JULIANA STERNADT REINER
Procuradora do Ministério Público de Contas

JL



Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Diretoria de Protocolo

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 556/22

Processo nº : 221042/22

Data e hora da redistribuição : 04/11/2022 15:09:00

Assunto : PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

Entidade : MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Interessado : CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK

Exercício : 2021

Modalidade de redistribuição : redistribuição por vacância, conforme disposto no art. 342, § 2º, do Regimento Interno.

Relator : Conselheiro MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA

Impedimentos :

DP, em 04/11/2022

Paulo Sérgio Moura Santos - Diretor

Matr. 51.560-4



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PROCESSO Nº: 221042/22

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

INSTRUÇÃO Nº: 5232/2022 - CGM - PRIMEIRO EXAME

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO. Prestação de Contas do exercício de 2021. Primeiro Exame. **Contas Regulares.**

SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ITENS CONSTATADOS	ITENS NÃO CONSTATADOS
CONTROLE INTERNO		
Ausência de encaminhamento do Relatório do Controle Interno.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.		Nada Constatado
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO		
Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.		Nada Constatado
AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO NO ENSINO BÁSICO MUNICIPAL		
Aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica municipal.		Nada Constatado
Aplicação de no mínimo 70% dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica.		Nada Constatado
Aplicação de no mínimo 90% dos recursos do FUNDEB no exercício da arrecadação. Saldo deixado de aplicar no primeiro quadrimestre do exercício seguinte excede a 10%.		Nada Constatado
Aplicação de no mínimo 15% do valor da complementação do Valor Anual Total por Aluno (VAAT) em despesas de capital.		Nada Constatado
Aplicação de no mínimo 50% da complementação do Valor Anual Total por Aluno (VAAT) na educação infantil.		Nada Constatado
AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES DE SAÚDE MUNICIPAL		
Falta de aplicação do índice mínimo de 15% em serviços e ações de saúde pública.		Nada Constatado
GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		
Ausência de encaminhamento do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, emitido pelo Ministério da Previdência Social		Nada Constatado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

vigente na data da prestação de contas.		
Ausência de encaminhamento da Lei que formaliza a opção escolhida para equacionamento do déficit, sendo exemplos: o aumento da alíquota ou a criação de alíquota complementar.		Nada Constatado
Ausência de Pagamento de aportes para cobertura do déficit atuarial na forma apurada no Laudo Atuarial.		Nada Constatado
ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL		
Limite da Dívida Consolidada – não redução de 25% no prazo legal.		Nada Constatado
Limite da Dívida Consolidada – não retorno ao limite no prazo legal.		Nada Constatado
MULTAS DECORRENTES DE ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Entrega dos documentos da Prestação de Contas com atraso.		Nada Constatado
OUTRAS VERIFICAÇÕES		
Acompanhamento de Acórdão do TCE/PR.		Nada Constatado

PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas do **MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**, relativa ao exercício financeiro de 2021, cujo conteúdo e estruturação encontram-se definidos na Instrução Normativa nº 169/2021, do Tribunal de Contas do Paraná.

A presente Instrução tem por finalidade reportar as demonstrações da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo e verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, art. 31, da LC nº 113/2005 e do Regimento Interno - Resolução nº 01/2006 e atualizações.

O exame realizado no processo deteve-se na verificação do cumprimento dos procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/00, com o objetivo de instruir a emissão do Parecer Prévio sobre as contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

PARTE I - EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, na conformação aos formatos estabelecidos pela



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Lei nº 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências legais e constitucionais. Os valores que serão reproduzidos foram extraídos da base de dados de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais - SIM.

RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE

CARGO/FUNÇÃO	NOME	CPF	INÍCIO	FINAL	CRC
Prefeito	CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK	575.449.059-34	01/01/2021	31/12/2024	
Contador	SIDNEI ANTONIO DE LIMA	017.409.589-93	01/01/2021	31/12/2024	
Controle Interno	PEDRO RICARDO DOS SANTOS	076.217.519-24	31/05/2019	30/05/2023	

1 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

1.1 - PLANO PLURIANUAL

Aprovado pela Lei Municipal nº 650/2017, de 18/12/2017.

1.2 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

As Diretrizes para elaboração da proposta orçamentária foram aprovadas pela Lei Municipal nº 733/2020, de 17/7/2020.

1.3 - ORÇAMENTO ANUAL

O Orçamento para o exercício foi aprovado pela Lei Municipal nº 741/2020, de 8/12/2020.

2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

2.1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
12/2021

R\$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	35.516.500,00	36.616.182,01	32.852.345,26	- 3.763.836,75
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.994.500,00	2.009.500,00	2.195.397,24	185.897,24
Impostos	1.811.000,00	1.811.000,00	2.012.683,16	201.683,16



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Taxas	169.500,00	184.500,00	178.448,42	- 6.051,58
Contribuição de Melhoria	14.000,00	14.000,00	4.265,66	- 9.734,34
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	293.000,00	293.000,00	305.590,82	12.590,82
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	293.000,00	293.000,00	305.590,82	12.590,82
RECEITA PATRIMONIAL	51.247,25	53.457,32	128.426,60	74.969,28
Receitas Imobiliárias	7.000,00	7.000,00	815,00	- 6.185,00
Receitas de Valores Mobiliários	44.247,25	46.457,32	127.611,60	81.154,28
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	50.300,00	50.300,00	176.343,02	126.043,02
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.071.152,75	34.153.624,69	29.892.279,38	- 4.261.345,31
Transferências da União e de suas Entidades	14.459.229,75	15.388.701,69	13.523.245,26	- 1.865.456,43
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	15.111.923,00	15.118.923,00	12.603.798,42	- 2.515.124,58
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.500.000,00	3.646.000,00	3.765.235,70	119.235,70
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	56.300,00	56.300,00	154.308,20	98.008,20
RECEITAS DE CAPITAL	483.500,00	1.588.750,00	3.968.504,20	2.379.754,20
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	1.920.299,14	1.920.299,14
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	1.920.299,14	1.920.299,14
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	433.500,00	433.500,00	0,00	- 433.500,00
Alienação de Bens Móveis	433.500,00	433.500,00	0,00	- 433.500,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	50.000,00	1.155.250,00	2.048.205,06	892.955,06
Transferências da União e de suas Entidades	50.000,00	400.000,00	1.057.736,83	657.736,83
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	755.250,00	990.468,23	235.218,23
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	36.000.000,00	38.204.932,01	36.820.849,46	- 1.384.082,55
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	36.000.000,00	38.204.932,01	36.820.849,46	- 1.384.082,55
DÉFICIT (IV)	0,00	1.007.850,61	0,00	- 1.007.850,61
TOTAL (V) = (III + IV)	36.000.000,00	39.212.782,62	36.820.849,46	- 2.391.933,16
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	2.786.771,65	2.786.771,65	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	2.830.771,65	2.830.771,65	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	- 44.000,00	- 44.000,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESA EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	27.357.447,20	31.487.412,66	28.414.986,68	28.021.773,61	27.750.876,33	3.072.425,98
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.797.754,83	14.228.928,55	13.371.870,14	13.371.870,14	13.251.436,19	857.058,41
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	188.000,00	266.000,00	263.293,05	263.293,05	263.293,05	2.706,95
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.371.692,37	16.992.484,11	14.779.823,49	14.386.610,42	14.236.147,09	2.212.660,62
DESPESAS DE CAPITAL	6.468.552,80	7.725.369,96	4.881.482,65	4.316.378,52	4.316.378,52	2.843.887,31
INVESTIMENTOS	5.916.552,80	7.124.369,96	4.330.847,37	3.765.743,24	3.765.743,24	2.793.522,59
INVERSÕES FINANCEIRAS	500.000,00	500.000,00	459.790,00	459.790,00	459.790,00	40.210,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	52.000,00	101.000,00	90.845,28	90.845,28	90.845,28	10.154,72
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	34.186.000,00	39.212.782,62	33.296.469,33	32.338.152,13	32.067.254,85	5.916.313,29
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	34.186.000,00	39.212.782,62	33.296.469,33	32.338.152,13	32.067.254,85	5.916.313,29
SUPERÁVIT (IX)	1.814.000,00	0,00	3.524.380,13	4.482.697,33	4.753.594,61	- 3.524.380,13
TOTAL (X) = (VII + IX)	36.000.000,00	39.212.782,62	36.820.849,46	36.820.849,46	36.820.849,46	2.391.933,16

RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----------------	------	------	------	------	------	------

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 17/02/2022 00:38 | Relatório emitido em: 23/10/2022 19:47

2.2 - RESULTADOS ORÇAMENTÁRIOS/FINANCEIROS

2.2.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO DE FONTES NÃO VINCULADAS A PROGRAMAS, CONVÊNIOS, OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E RPPS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício 2018	%	Exercício 2019	%	Exercício 2020	%	Exercício 2021	%
1 - Receitas Correntes	23.231.763,39	100,00	24.630.102,44	98,80	25.901.371,55	99,98	30.194.273,34	100,00
2 - Receitas de Capital	0,00	0,00	298.000,00	1,20	5.000,00	0,02	0,00	0,00
3 - Soma da Receita (1+2)	23.231.763,39	100,00	24.928.102,44	100,00	25.906.371,55	100,00	30.194.273,34	100,00
4 - Despesas Correntes	19.834.821,32	85,38	21.754.755,51	87,27	21.477.828,71	82,91	25.366.641,38	84,01
5 - Despesas de Capital	2.491.064,62	10,72	1.898.749,80	7,62	3.053.377,06	11,79	3.861.550,37	12,79
6 - Soma da Despesa (4+5)	22.325.885,94	96,10	23.653.505,31	94,89	24.531.205,77	94,69	29.228.191,75	96,80
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	905.877,45	3,90	1.274.597,13	5,11	1.375.165,78	5,31	966.081,59	3,20
8 - Interferências Financeiras	-847.335,40	-3,65	-868.123,69	-3,48	-918.774,16	-3,55	-962.995,93	-3,19
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	58.542,05	0,25	406.473,44	1,63	456.391,62	1,76	3.085,66	0,01
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	14.181,29	0,06	22.090,72	0,09	28.169,59	0,11	48.804,00	0,16
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	-135.900,00	-0,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11+12)	-63.176,66	-0,27	428.564,16	1,72	484.561,21	1,87	51.889,66	0,17
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	416.652,39	1,79	353.475,73	1,42	782.039,89	3,02	1.266.601,10	4,19
15 - Total do Ativo Realizável	4.057,87	0,02	7.884,75	0,03	0,00	0,00	2.403,81	0,01
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	349.417,86	1,50	774.155,14	3,11	1.266.601,10	4,89	1.316.086,95	4,36

Nota 1 – O demonstrativo é composto pelos recursos não vinculados a programas, convênios, operações de crédito e Regime Próprio de Previdência Social, conforme Instrução Normativa nº 169/2021.

Nota 2 – Até o exercício de 2020, a restrição era gerada para a entidade quando a linha 16 "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO" fosse negativo (Deficitário) no exercício da prestação de contas e o valor do resultado financeiro acumulado do exercício anterior fosse superavitário, ou o valor do déficit acumulado do exercício anterior fosse inferior ao resultado financeiro acumulado (déficit) apurado no exercício da prestação de contas.

Nota 3 – A partir do exercício de 2021 será gerada restrição para a entidade quando a linha 16 "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO" for negativo (Deficitário) em relação ao exercício anterior. Critério alterado conforme Acórdão nº 1502/21-S2C referente ao processo de prestação de contas nº 269013/20 do Município de Lindoeste.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Nota 4 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REALIZÁVEL (15)".

Nota 5 – Os valores apresentados no demonstrativo não contemplam os recursos referentes as Emendas Parlamentares Individuais.

2.2.2 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO MENSAL DE FONTES NÃO VINCULADAS A PROGRAMAS, CONVÊNIOS, OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E RPPS

ESPECIFICAÇÃO (PARTE 1)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
01 - Receitas Correntes	2.485.434,85	4.961.860,86	7.410.724,09	9.567.873,21	11.770.095,07	14.198.269,94
02 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - TOTAL DAS RECEITAS (3=1+2)	2.485.434,85	4.961.860,86	7.410.724,09	9.567.873,21	11.770.095,07	14.198.269,94
04 - Despesas Correntes	1.922.253,71	3.713.968,36	5.745.229,22	7.865.601,74	9.749.082,17	11.541.291,36
05 - Despesas de Capital	192.678,16	555.867,76	1.399.127,79	1.794.724,60	2.274.221,07	2.463.563,90
06 - TOTAL DAS DESPESAS (6=4+5)	2.114.931,87	4.269.836,12	7.144.357,01	9.660.326,34	12.023.303,24	14.004.855,26
07 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO PERÍODO (7=3-6)	370.502,98	692.024,74	266.367,08	-92.453,13	-253.208,17	193.414,68
08 - Interferências Financeiras Recebidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 - Interferências Financeiras Concedidas	141.666,74	283.333,40	429.000,06	569.966,72	711.633,38	857.800,04
10 - RESULTADO DAS INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (10=8-9)	-141.666,74	-283.333,40	-429.000,06	-569.966,72	-711.633,38	-857.800,04
11 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (11=7+10)	228.836,24	408.691,34	-162.632,98	-662.419,85	-964.841,55	-664.385,36
12 - Cancelamento de RAP Não Processados	2.530,17	2.530,17	13.697,65	14.933,04	14.935,74	19.448,07
13 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Estornos de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Apropriação de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (17=11+12+13-14+15+16)	231.366,41	411.221,51	-148.935,33	-647.486,81	-949.905,81	-644.937,29
18 - Resultado Financeiro do Exercício Anterior	1.266.601,10	1.266.601,10	1.266.601,10	1.266.601,10	1.266.601,10	1.266.601,10
19 - Total do Ativo Realizável	0,00	2.250,00	2.336,00	2.301,27	2.301,27	2.250,00
20 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (20=17+18-19)	1.497.967,51	1.675.572,61	1.115.329,77	616.813,02	314.394,02	619.413,81
21 - Percentual do Resultado sobre a Receita (21=(20/03)*100)	60,27	33,77	15,05	6,45	2,67	4,36

ESPECIFICAÇÃO (PARTE 2)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
01 - Receitas Correntes	16.723.132,13	19.143.288,08	21.529.169,29	23.919.935,79	26.670.226,83	30.194.273,34
02 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - TOTAL DAS RECEITAS (3=1+2)	16.723.132,13	19.143.288,08	21.529.169,29	23.919.935,79	26.670.226,83	30.194.273,34
04 - Despesas Correntes	14.068.704,95	16.292.741,07	18.229.312,11	20.326.949,64	22.743.434,84	25.366.641,38
05 - Despesas de Capital	2.718.424,84	2.875.999,19	3.059.240,62	3.156.520,34	3.384.726,67	3.861.550,37



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

06 - TOTAL DAS DESPESAS (6=4+5)	16.787.129,79	19.168.740,26	21.288.552,73	23.483.469,98	26.128.161,51	29.228.191,75
07 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO PERÍODO (7=3-6)	-63.997,66	-25.452,18	240.616,56	436.465,81	542.065,32	966.081,59
08 - Interferências Financeiras Recebidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	745.304,07
09 - Interferências Financeiras Concedidas	999.966,70	1.142.633,36	1.283.300,02	1.423.966,68	1.565.633,34	1.708.300,00
10 - RESULTADO DAS INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (10=8-9)	-999.966,70	-1.142.633,36	-1.283.300,02	-1.423.966,68	-1.565.633,34	-962.995,93
11 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (11=7+10)	-1.063.964,36	-1.168.085,54	-1.042.683,46	-987.500,87	-1.023.568,02	3.085,66
12 - Cancelamento de RAP Não Processados	19.449,67	45.902,80	45.902,80	48.804,00	48.804,00	48.804,00
13 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Estornos de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Apropriação de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (17=11+12+13-14+15+16)	-1.044.514,69	-1.122.182,74	-996.780,66	-938.696,87	-974.764,02	51.889,66
18 - Resultado Financeiro do Exercício Anterior	1.266.601,10	1.266.601,10	1.266.601,10	1.266.601,10	1.266.601,10	1.266.601,10
19 - Total do Ativo Realizável	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.337,16	2.403,81
20 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (20=17+18-19)	219.836,41	142.168,36	267.570,44	325.654,23	289.499,92	1.316.086,95
21 - Percentual do Resultado sobre a Receita (21=(20/03)*100)	1,31	0,74	1,24	1,36	1,09	4,36

2.2.3 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO - TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	Exercício 2018	%	Exercício 2019	%	Exercício 2020	%	Exercício 2021	%
1 - Receitas Correntes	25.470.572,14	80,46	27.491.049,13	89,31	29.104.923,02	87,64	32.852.345,26	89,22
2 - Receitas de Capital	6.184.598,21	19,54	3.290.669,59	10,69	4.105.852,06	12,36	3.968.504,20	10,78
3 - Soma da Receita (1+2)	31.655.170,35	100,00	30.781.718,72	100,00	33.210.775,08	100,00	36.820.849,46	100,00
4 - Despesas Correntes	22.311.448,02	70,48	23.848.905,13	77,48	24.732.331,42	74,47	28.414.986,68	77,17
5 - Despesas de Capital	10.808.925,40	34,15	5.126.430,42	16,65	8.774.382,77	26,42	4.881.482,65	13,26
6 - Soma da Despesa (4+5)	33.120.373,42	104,63	28.975.335,55	94,13	33.506.714,19	100,89	33.296.469,33	90,43
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	-1.465.203,07	-4,63	1.806.383,17	5,87	-295.939,11	-0,89	3.524.380,13	9,57
8 - Interferências Financeiras	-847.335,40	-2,68	-868.123,69	-2,82	-918.774,16	-2,77	-962.995,93	-2,62
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	-2.312.538,47	-7,31	938.259,48	3,05	-1.214.713,27	-3,66	2.561.384,20	6,96
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	61.476,89	0,19	413.891,72	1,34	263.253,35	0,79	385.303,17	1,05
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	-135.900,00	-0,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11+12)	-2.386.961,58	-7,54	1.352.151,20	4,39	-951.459,92	-2,86	2.946.687,37	8,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	1.334.833,16	4,22	-1.052.128,42	-3,42	300.022,78	0,90	-651.437,14	-1,77
15 - Total do Ativo Realizável	4.057,87	0,01	7.931,29	0,03	1.455,12	0,00	2.403,81	0,01
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	-1.056.186,29	-3,34	292.091,49	0,95	-652.892,26	-1,97	2.292.846,42	6,23

Nota 1 – O demonstrativo tem caráter informativo, nos termos da Instrução Normativa nº 169/2021.

Nota 2 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REALIZÁVEL (15)".

2.3 - BALANÇO FINANCEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO BALANÇO FINANCEIRO 12/2021

R\$ 1,00

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	36.820.849,46	33.210.775,08	Despesa Orçamentária (VI)	33.296.469,33	33.506.714,19
Ordinária	25.550.017,45	20.841.064,78	Ordinária	24.638.047,89	19.553.695,71
Vinculada	11.270.832,01	12.369.710,30	Vinculada	8.658.421,44	13.953.018,48
Transferências do FUNDEB	3.781.155,92	3.034.784,92	Transferências do FUNDEB	3.771.229,18	3.018.424,42
Transferências Voluntárias	1.455.976,85	2.571.573,68	Transferências Voluntárias	386.542,73	2.646.206,47
Alienação de Bens	65.030,53	5.413,36	Alienação de Bens	31.852,59	67.428,96
Operações de Crédito	1.922.017,70	531.692,33	Operações de Crédito	45.356,14	2.468.031,41
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	2.837.949,25	3.644.893,71	Transferências de Programas	3.298.523,96	2.545.345,63
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	408.191,50	550.073,29	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	1.279.095,74	Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	337.854,75	826.322,56
Cessão Onerosa - Pré-Sal	2.440,82	6.170,52	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	92.832,78	1.186.629,73
Outras Origens	798.069,44	746.012,75	Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	489.602,35
Transferências Financeiras Recebidas (II)	745.304,07	616.081,35	Outras Origens	694.229,31	705.026,95
Recebimentos Extraorçamentários (III)	4.692.743,93	6.911.937,41	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	1.708.300,00	1.534.855,51
Inscrição de Restos a Pagar Processados	270.897,28	160.424,13	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	7.121.231,18	5.174.990,13
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados Realizável - Inscrição	958.317,20	3.648.207,74	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	250.275,90	166.903,45
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados Realizável - Inscrição	3.355.576,20	1.925.050,96
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	3.463.529,45	3.103.305,54	Cancelam./Baixa Cisão, Fusão, Extin.	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	4.415.191,20	3.892.957,19	Valores Restituíveis	3.515.379,08	3.083.035,72
	4.413.736,08	3.885.025,90	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
			Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	4.548.088,15	4.415.191,20



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Caixa e Equivalentes de Caixa Realizável	1.455,12	7.931,29	Caixa e Equivalentes de Caixa Realizável	4.545.684,34	4.413.736,08
				2.403,81	1.455,12
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	46.674.088,66	44.631.751,03	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	46.674.088,66	44.631.751,03

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 17/02/2022 00:40 | Relatório emitido em: 23/10/2022 19:47

3 - ASPECTOS PATRIMONIAIS

3.1 - BALANÇO PATRIMONIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO BALANÇO PATRIMONIAL 12/2021

R\$ 1,00

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	4.895.961,32	4.658.019,61	PASSIVO CIRCULANTE	2.954.433,49	1.537.014,22
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.545.684,34	4.413.736,08	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	485.141,19	314.955,58
Créditos a Curto Prazo	306.766,89	229.561,74	Empréstimos e Financiamentos	2.018.128,72	866.027,37
Créditos Tributários a Receber	18.175,52	45.401,08	Fornecedores e Contas a Pagar	285.485,05	164.763,73
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais	26.260,62	0,00
Crédito de Transferências a Receber	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	288.591,37	184.160,66	Demais Obrigações a Curto Prazo	139.417,91	191.267,54
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1.293.616,25	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	3.810,43	2.947,99	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	1.293.616,25	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	39.699,66	11.773,80	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	62.633.678,54	55.345.866,44	Resultado Diferido	0,00	0,00
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	4.248.049,74	1.537.014,22
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00			
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00			
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00			



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00			
<u>Investimentos</u>	0,00	0,00			
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
<u>Imobilizado</u>	62.633.678,54	55.345.866,44			
Bens Móveis	22.679.954,78	19.216.880,36			
Bens Imóveis	39.953.723,76	36.128.986,08			
<u>Intangível</u>	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00			
<u>Diferido</u>	0,00	0,00			
TOTAL DO ATIVO	67.529.639,86	60.003.886,05			
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00
			Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
			Reservas de Capital	0,00	0,00
			Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
			Reservas de Lucros	0,00	0,00
			Demais Reservas	0,00	0,00
			Resultados Acumulados	63.281.590,12	58.466.871,83
			Resultado do Exercício	4.836.278,68	7.521.357,60
			Resultado de Exercícios Anteriores	58.445.311,44	50.762.338,81
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	183.175,42
			Outros Resultados	0,00	0,00
			Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	63.281.590,12	58.466.871,83
			TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	67.529.639,86	60.003.886,05

ATIVO FINANCEIRO	4.548.088,15	4.415.191,20	PASSIVO FINANCEIRO	2.252.837,92	5.066.628,34
ATIVO PERMANENTE	62.981.551,71	55.588.694,85	PASSIVO PERMANENTE	3.676.452,21	1.076.494,41
SALDO PATRIMONIAL				61.600.349,73	53.860.763,30

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldos dos Atos Potenciais Ativos			Saldos dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneros a Receber	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneros a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
 Dados processados em: 17/02/2022 00:41 | Relatório emitido em: 23/10/2022 19:47



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

3.2 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
12/2021

R\$ 1,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	38.058.980,76	33.806.367,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.478.033,02	1.824.186,60
Impostos	2.076.706,83	1.642.885,33
Taxas	399.995,90	180.468,24
Contribuições de Melhoria	1.330,29	833,03
Contribuições	321.668,04	273.186,64
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	321.668,04	273.186,64
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	264.620,01	124.059,69
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	1.596,66	1.670,36
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	263.023,35	122.389,33
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	32.550.376,76	30.936.171,66
Transferências Intragovernamentais	745.304,07	616.081,35
Transferências Intergovernamentais	31.805.072,69	30.320.090,31
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	2.444.282,93	648.762,41
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	2.444.282,93	648.762,41



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	33.221.507,08	26.284.373,44
Pessoal e Encargos	12.851.824,19	12.125.096,11
Remuneração a Pessoal	11.364.712,53	10.512.505,95
Encargos Patronais	1.487.111,66	1.375.857,98
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	236.732,18
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais	55.449,55	32.532,74
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	55.449,55	32.532,74
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	12.607.845,82	10.234.173,91
Uso de material de consumo	4.402.946,54	4.001.883,02
Serviços	8.204.899,28	6.232.290,89
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	3.177.801,38	258.193,46
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	3.099.339,80	26.600,20
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	78.461,58	231.593,26
Transferências e Delegações Concedidas	3.942.319,57	3.147.613,02
Transferências Intragovernamentais	2.018.690,44	1.836.805,08
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	631.977,44	362.000,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	1.291.651,69	948.807,94
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	1.473,50	44.623,18
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	1.473,50	44.623,18
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	460.063,84	355.473,06
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	46.647,79	0,00
Contribuições	413.416,05	355.473,06
Custo com Tributos	0,00	0,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	124.729,23	86.667,96



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Premiações	2.849,36	28.129,45
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	27.979,99	53.700,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	93.899,88	4.838,51
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	4.837.473,68	7.521.993,56

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	7.383.970,60	7.165.915,39
Desincorporação de Passivos	90.490,27	15.854,02
Incorporação de Passivos	455.418,47	0,00
Desincorporação de Ativos	64.022,87	5.000,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Dados processados em: 17/02/2022 00:41 | Relatório emitido em: 23/10/2022 19:47

4 - ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ABRANGÊNCIA
Limite de despesas com pessoal – não retorno ao limite no prazo legal.	Executivo e Legislativo
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.	Executivo e Legislativo
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – ausência de comprovação da realização.	Executivo
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – atraso na realização.	Executivo
Limite da Dívida Consolidada – não redução de 25% no prazo legal.	Executivo
Limite da Dívida Consolidada – não retorno ao limite no prazo legal.	Executivo
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – ausência de comprovação da publicação.	Executivo
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – atraso na publicação.	Executivo
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – ausência de comprovação da publicação.	Executivo e Legislativo
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – atraso na publicação.	Executivo e Legislativo

4.1 - ALERTAS EMITIDOS REFERENTES ÀS ANÁLISES DO EXERCÍCIO DE 2021

Não foram emitidos alertas durante o exercício em análise.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

4.2 - DESPESAS COM PESSOAL

Data-base	Receita Corrente Líquida Ajustada	Despesa Total com Pessoal	% Despendido	Situação
30/06/2019	25.684.289,01	12.407.572,52	48,31	Normal
31/12/2019	26.991.049,13	12.392.411,97	45,91	Normal
30/06/2020	27.063.371,29	12.803.888,11	47,31	Normal
31/12/2020	28.704.923,02	13.655.627,37	47,57	Normal
30/06/2021	31.290.315,31	14.418.491,52	46,08	Normal
31/12/2021	32.702.345,26	14.923.655,03	45,63	Normal

Nota - Quadro informativo tendo em vista que para os exercícios de 2020 (a partir do 2º quadrimestre) e 2021, os prazos e disposições do art. 23 da LRF estão suspensos, em função do disposto no Decreto Legislativo Federal nº 6 de 2020 e na Lei Complementar nº 178/2021.

4.3 - DÍVIDA CONSOLIDADA

Data-base	Receita Corrente Líquida	Dívida Consolidada Líquida	% DCL	Situação
31/12/2018	25.470.572,14	-1.564.245,30	-6,14	Normal
30/06/2019	25.684.289,01	-3.302.351,80	-12,86	Normal
31/12/2019	27.491.049,13	-2.444.582,38	-8,89	Normal
30/06/2020	27.063.371,29	-3.030.676,37	-11,20	Normal
31/12/2020	28.704.923,02	-3.087.188,90	-10,75	Normal
30/06/2021	31.290.315,31	-372.606,40	-1,19	Normal
31/12/2021	32.702.345,26	-662.497,40	-2,03	Normal

Nota - Caso a Dívida Consolidada Líquida apresente valor negativo, representa que as disponibilidades líquidas são superiores e suficientes para pagamento de sua dívida consolidada.

5 - GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

5.1 - DEMONSTRATIVO DO SISTEMA SIM-AM ENVIADO PELO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
01/2021 A 12/2021

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.811.000,00	2.012.683,16
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	169.000,00	138.680,53
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	270.500,00	237.243,49
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços	906.500,00	1.079.858,81

15



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

de Qualquer Natureza - ISS		
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	465.000,00	556.900,33
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	33.901.000,00	28.384.401,48
2.1 - Cota-Parte FPM	15.535.000,00	12.837.642,28
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea 'b'	14.500.000,00	11.858.712,43
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas 'd' e 'e'	1.035.000,00	978.929,85
2.2 - Cota-Parte ICMS	17.200.000,00	14.450.889,84
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	260.000,00	217.350,42
2.4 - Cota-Parte ITR	76.000,00	337.008,61
2.5 - Cota-Parte IPVA	800.000,00	541.510,33
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	30.000,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	35.712.000,00	30.397.084,64
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	6.567.200,00	5.481.094,34
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB (=) 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) (+) 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	2.360.800,00	2.118.176,85

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.647.000,00	3.781.155,92
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.647.000,00	3.769.041,06
6.1.1 - Principal	3.646.000,00	3.765.235,70
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	1.000,00	3.805,36
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	12.114,86
6.2.1 - Principal	0,00	12.114,86
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1-4)¹	- 2.921.200,00	- 1.715.858,64

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	50.947,94
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	50.947,94
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	3.832.103,86



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.701.947,94	3.677.992,71	3.677.992,71	3.650.896,93		0,00
10.1 - Educação Infantil	821.500,00	801.375,96	801.375,96	793.866,68		0,00
10.1.1 - Creche	-	-	-	-		-
10.1.2 - Pré-escola	-	-	-	-		-
10.2 - Ensino Fundamental	2.880.447,94	2.876.616,75	2.876.616,75	2.857.030,25		0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	103.000,00	93.236,47	93.236,47	93.236,47		0,00
11.1 - Educação Infantil	4.000,00	3.266,62	3.266,62	3.266,62		0,00
11.1.1 - Creche	-	-	-	-		-
11.1.2 - Pré-escola	-	-	-	-		-
11.2 - Ensino Fundamental	99.000,00	89.969,85	89.969,85	89.969,85		0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	3.804.947,94	3.771.229,18	3.771.229,18	3.744.133,40		0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	3.627.044,77	3.627.044,77	3.599.948,99	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.708.166,38	3.708.166,38	3.681.070,60	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	12.114,86	12.114,86	12.114,86	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.646.809,14	3.627.044,77	3.627.044,77	95,92
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	378.115,59	60.874,68	60.874,68	1,61

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	TOTAL DO SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR DO SUPERÁVIT REF. AO EXERCÍCIO ANTERIOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB (23.1 + 23.2)	151.739,25	50.947,94	50.947,94	50.947,94	-	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	151.739,25	50.947,94	50.947,94	50.947,94	-	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	525.276,49	301.429,63	301.222,18	300.601,57	207,45
24.1 - Creche	-	-	-	-	-
24.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.175.124,49	2.873.851,14	2.864.990,18	2.843.787,68	8.860,96
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	4.700.400,98	3.175.280,77	3.166.212,36	3.144.389,25	9.068,41

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e))	6.883.447,15
28 - (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	-1.715.858,64
29 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (L14h)	0,00
30 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ^{4,7}	0,00
31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac) + L34.3(ac))	0,00
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	8.599.305,79

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	7.599.271,16	8.599.305,79	28,29



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB ⁸	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	26.248,35	1.457,61	26.248,35	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	16.459,39	1.457,61	16.459,39	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	9.788,96	0,00	9.788,96	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	516.429,93	507.774,76
35.1 - Salário-Educação	230.300,00	250.215,98
35.2 - PDDE	0,00	0,00
35.3 - PNAE	105.000,00	76.639,20
35.4 - PNATE	179.789,93	179.889,93
35.5 - Outras Transferências do FNDE	1.340,00	1.029,65
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.610,07	2.237,77
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	176.498,52
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	380.000,00	135.418,43
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	899.040,00	821.929,48

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	44.678,35	33.605,27	33.605,27	33.605,27	0,00
41.1 - Creche	-	-	-	-	-
41.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.040.023,72	717.895,08	717.767,08	717.767,08	128,00
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	192.000,00	161.977,44	161.977,44	161.977,44	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.276.702,07	913.477,79	913.349,79	913.349,79	128,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	9.782.050,99	7.859.987,74	7.850.791,33	7.801.872,44	9.196,41
47.1 - Despesas Correntes	8.476.788,59	7.318.647,41	7.309.451,00	7.260.532,11	9.196,41
47.1.1 - Pessoal Ativo	5.280.647,94	5.094.182,11	5.094.182,11	5.046.419,52	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	446.000,00	416.977,44	416.977,44	416.977,44	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	2.750.140,65	1.807.487,86	1.798.291,45	1.797.135,15	9.196,41
47.2 - Despesas de Capital	1.305.262,40	541.340,33	541.340,33	541.340,33	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	1.295.262,40	541.340,33	541.340,33	541.340,33	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020		112.214,05
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	60.736,90	250.215,98
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.781.155,92	238.123,37
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	3.753.922,36	124.306,66
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	87.970,46	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	87.970,46	124.306,66

NOTA:

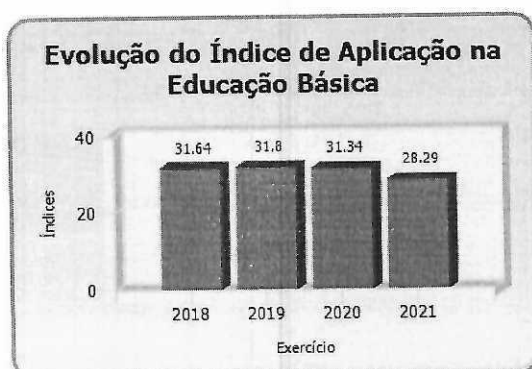
- Se o resultado líquido da transferência do FUNDEB (linha 7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB; Se < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional".
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- Valor inscrito em RPMP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
- Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- Excepcionalmente, para o exercício de 2021, o cálculo da coluna "VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE", da linha 23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB, será considerado as despesas executadas no idGrupoFontePadrão = 3 até o término do exercício de 2021.
- Os valores das despesas executadas no cdGrupoFonte = 3, relativos ao cdOrigem = 1 - Recursos Ordinários/Livres, tabela: OrigemRecurso, estão apresentados no quadro OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO.
- Os recursos arrecadados relativos a indenizações e restituições, com código cdOrigem = 2 (Transferências do FUNDEB), estão computados nas linhas 6.1.2, 6.2.2 e 6.3.2, tendo em vista que devem ser reaplicados no exercício.
- O valor da linha 23 (s) não integra o cálculo do limite constitucional do presente exercício, uma vez que o município poderá utilizá-lo no recálculo do índice do exercício anterior.
- O valor da linha 50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar), Coluna FUNDEB, é composto por RAP pago e despesa orçamentária empenhada na Função 12 - Educação, pagos com recursos do FUNDEB, independentemente de eles terem sido computados nos indicadores do Fundeb e apuração do limite mínimo constitucional do MDE.
- A coluna "VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)", relativa às linhas 23, 23.1, e 23.2, apresenta o resultado da execução orçamentária do exercício anterior (nrAno-1) dos recursos com idOrigemRecurso = 2 - FUNDEB, inclusive quando este for deficitário.

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 31/03/2022 11:58 | Relatório emitido em: 23/10/2022 19:47



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM



5.2 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MÍNIMO DE 70%

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 – Receitas recebidas do FUNDEB	3.781.155,92
2 – Pagamento dos profissionais da educação básica	3.627.044,77
3 – Valor mínimo aplicação recursos FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica [1x0,70]	2.646.809,14
4 – Percentual de aplicação dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica [2/1]x100	95,92

5.3 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO - MÍNIMO DE 90%

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 – Receitas recebidas do FUNDEB	3.781.155,92
2 – Total das despesas com recursos do FUNDEB	3.720.281,24
3 – Valor mínimo aplicação recursos do FUNDEB no exercício [1x0,90]	3.403.040,33
4 – Percentual de aplicação dos recursos do FUNDEB [2/1]x100	98,39

5.4 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VALOR ANUAL TOTAL POR ALUNO (VAAT) EM DESPESAS DE CAPITAL - MÍNIMO DE 15%

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 – Receitas recebidas do FUNDEB complementação da União VAAT	0,00
2 – Total das Despesas de Capital custeadas com recursos do VAAT	0,00
3 – Valor mínimo aplicação VAAT em Despesas de Capital [1x0,15]	0,00
4 – Percentual de aplicação dos recursos do VAAT em Despesas de Capital [2/1]x100	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

5.5 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VALOR ANUAL TOTAL POR ALUNO (VAAT) EM EDUCAÇÃO INFANTIL - MÍNIMO DE 50%

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 – Receitas recebidas do FUNDEB complementação da União VAAT	0,00
2 – Total das despesas custeadas com recursos do VAAT em Educação Infantil	0,00
3 – Valor mínimo aplicação VAAT em Educação Infantil [1x0,50]	0,00
4 – Percentual de aplicação dos recursos do VAAT em Educação Infantil [2/1]x100	0,00

6 - DESPESAS REALIZADAS COM SAÚDE (E.C. 29/2000)

6.1 - DEMONSTRATIVO DO SISTEMA SIM-AM ENVIADO PELO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2021 A 12/2021

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.811.000,00	1.811.000,00	2.012.683,16	111,14
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	169.000,00	169.000,00	138.680,53	82,06
IPTU	105.000,00	105.000,00	103.462,71	98,54
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	64.000,00	64.000,00	35.217,82	55,03
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	270.500,00	270.500,00	237.243,49	87,71
ITBI	270.000,00	270.000,00	237.243,49	87,87
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	500,00	500,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	906.500,00	906.500,00	1.079.858,81	119,12
ISS	900.000,00	900.000,00	1.075.448,65	119,49
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	6.500,00	6.500,00	4.410,16	67,85
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	465.000,00	465.000,00	556.900,33	119,76
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	32.866.000,00	32.866.000,00	27.405.471,63	83,39
Cota-Parte FPM	14.500.000,00	14.500.000,00	11.858.712,43	81,78
Cota-Parte ITR	76.000,00	76.000,00	337.008,61	443,43
Cota-Parte IPVA	800.000,00	800.000,00	541.510,33	67,69
Cota-Parte ICMS	17.200.000,00	17.200.000,00	14.450.889,84	84,02
Cota-Parte IPI-Exportação	260.000,00	260.000,00	217.350,42	83,60
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I + II)	34.677.000,00	34.677.000,00	29.418.154,79	84,83

22

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS

AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR U158.VWL9.S51B.S34B.J



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) (Por Subfunção e Categoria Econômica)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.304.300,00	4.838.574,99	4.073.585,21	84,19	3.964.493,23	81,94	3.949.132,83	81,62	109.091,98
Despesas Correntes	3.928.650,00	4.489.924,99	3.767.360,52	83,91	3.691.999,97	82,23	3.676.639,57	81,89	75.360,55
Despesas de Capital	375.650,00	348.650,00	306.224,69	87,83	272.493,26	78,16	272.493,26	78,16	33.731,43
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	714.000,00	1.207.000,00	1.123.022,74	93,04	1.098.677,00	91,03	1.098.677,00	91,03	24.345,74
Despesas Correntes	709.447,20	1.199.447,20	1.118.277,82	93,23	1.093.932,08	91,20	1.093.932,08	91,20	24.345,74
Despesas de Capital	4.552,80	7.552,80	4.744,92	62,82	4.744,92	62,82	4.744,92	62,82	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.568.700,00	1.142.700,00	881.876,67	77,17	865.876,67	75,77	857.393,64	75,03	16.000,00
Despesas Correntes	1.568.700,00	1.142.700,00	881.876,67	77,17	865.876,67	75,77	857.393,64	75,03	16.000,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	311.700,00	311.700,00	211.251,65	67,77	211.251,65	67,77	209.407,40	67,18	0,00
Despesas Correntes	311.700,00	311.700,00	211.251,65	67,77	211.251,65	67,77	209.407,40	67,18	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.898.700,00	7.499.974,99	6.289.736,27	83,86	6.140.298,55	81,87	6.114.610,87	81,53	149.437,72

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.289.736,27	6.140.298,55	6.114.610,87
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.289.736,27	6.140.298,55	6.114.610,87
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	4.412.723,22		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)¹	1.877.013,05	1.727.575,33	1.701.887,65



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	21,38	20,87

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021					0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício s/ Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a Pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	4.412.723,22	6.289.736,27	1.877.013,05	175.125,40	0,00	0,00		175.125,40		1.877.013,05
Empenhos de 2020	3.607.913,55	4.672.917,23	1.065.003,68	162.592,21	0,00	0,00	154.978,54	600,00	7.013,67	1.057.990,01
Empenhos de 2019	3.661.153,52	4.904.761,59	1.243.608,07	131.397,76	0,00	0,00	130.117,16	500,00	780,60	1.242.827,47
Empenhos de 2018	3.423.853,05	4.642.254,66	1.218.401,61	96.284,64	0,00	0,00	95.380,69	300,00	603,95	1.217.797,66
Empenhos de 2017 e anteriores	13.951.118,71	20.603.790,64	6.652.671,93	402.192,50	0,00	0,00	400.463,07	0,00	1.729,43	6.650.942,50
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANC. OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	-	780,60	780,60	780,60	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em	-	1.421,33	1.421,33	1.421,33	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)				
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	2.201,93	2.201,93	2.201,93

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.116.000,00	2.277.932,01	1.987.055,70	87,23
Proveniente da União	972.000,00	1.758.682,01	1.736.678,69	98,75
Proveniente dos Estados	144.000,00	519.250,00	250.377,01	48,22
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	150.900,00	150.900,00	98.148,21	65,04
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.266.900,00	2.428.832,01	2.085.203,91	85,85

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	758.700,00	3.002.291,22	2.269.639,36	75,60	1.987.057,07	66,18	1.979.886,63	65,95	282.582,29
Despesas Correntes	562.350,00	1.636.330,43	1.529.344,37	93,46	1.445.727,98	88,35	1.438.557,54	87,91	83.616,39
Despesas de Capital	196.350,00	1.365.960,79	740.294,99	54,20	541.329,09	39,63	541.329,09	39,63	198.965,90
ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	132.566,21	128.438,21	96,89	128.438,21	96,89	128.438,21	96,89	0,00
Despesas Correntes	0,00	132.566,21	128.438,21	96,89	128.438,21	96,89	128.438,21	96,89	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROF. E TERAPÊUTICO (XXXIV)	448.000,00	468.000,00	439.127,29	93,83	439.127,29	93,83	430.063,75	91,89	0,00
Despesas Correntes	448.000,00	468.000,00	439.127,29	93,83	439.127,29	93,83	430.063,75	91,89	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	58.000,00	86.000,00	39.947,04	46,45	36.167,43	42,06	36.167,43	42,06	3.779,61
Despesas Correntes	58.000,00	86.000,00	39.947,04	46,45	36.167,43	42,06	36.167,43	42,06	3.779,61
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

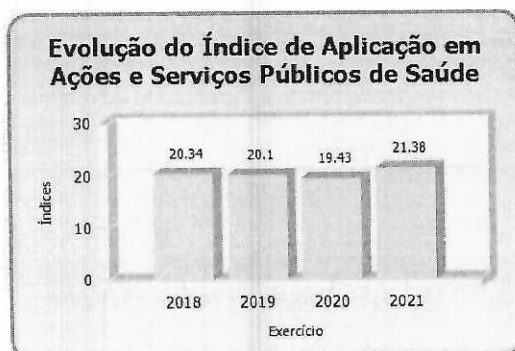
TOTAL DAS DESP. NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.264.700,00	3.688.857,43	2.877.151,90	78,00	2.590.790,00	70,23	2.574.556,02	69,79	286.361,90
--	--------------	--------------	--------------	-------	--------------	-------	--------------	-------	------------

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.063.000,00	7.840.866,21	6.343.224,57	80,90	5.951.550,30	75,90	5.929.019,46	75,62	391.674,27
ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	714.000,00	1.339.566,21	1.251.460,95	93,42	1.227.115,21	91,61	1.227.115,21	91,61	24.345,74
SUORTE PROF. E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	2.016.700,00	1.610.700,00	1.321.003,96	82,01	1.305.003,96	81,02	1.287.457,39	79,93	16.000,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	369.700,00	397.700,00	251.198,69	63,16	247.419,08	62,21	245.574,83	61,75	3.779,61
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESP. COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	8.163.400,00	11.188.832,42	9.166.888,17	81,93	8.731.088,55	78,03	8.689.166,89	77,66	435.799,62
(-) Desp. executadas c/rec. provenientes das transf. de recursos de outros entes ³	1.119.700,00	3.497.399,53	2.823.613,81	80,73	2.554.738,04	73,05	2.538.504,06	72,58	268.875,77
TOTAL DAS DESP. EXEC. COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	7.043.700,00	7.691.432,89	6.343.274,36	82,47	6.176.350,51	80,30	6.150.662,83	79,97	166.923,85

Nota:

- 1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- 3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
 Dados processados em: 16/02/2022 23:31 | Relatório emitido em: 23/10/2022 19:47





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

7 - CONTROLE INTERNO

PONTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE O CONTROLE INTERNO

ITENS DE VERIFICAÇÃO	CONCLUSÃO
Consta do processo o Relatório do Controle Interno?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta o conteúdo mínimo prescrito pelo Tribunal?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta irregularidade passível de desaprovação das contas anuais?	NÃO

8 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

NOME DO RPPS	CRP
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DE FERNANDES PINHEIRO	SIM

8.1 - VALORES DAS RECEITAS, DESPESAS E LAUDO ATUARIAL

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DE FERNANDES PINHEIRO

Valores das Receitas e Despesas do RPPS

DESCRIÇÃO	VALOR
Receita das Contribuições Patronais no exercício - Principal	1.026.752,90
Receita das Contribuições Patronais no exercício - Multas e Juros e Juros de Mora	0,00
Receita das Contribuições Patronais no exercício decorrentes de parcelamentos - Principal	0,00
Receita das Contribuições Patronais no exercício decorrentes de parcelamentos - Multas e Juros e Juros de Mora	0,00
Receita das Contribuições dos Servidores Ativos no exercício - Principal	1.026.753,10
Receita das Contribuições dos Servidores Ativos no exercício - Multas e Juros e Juros de Mora	0,00
Receita das Contribuições dos Servidores Inativos e Pensionistas - Principal	0,00
Receita das Contribuições dos Servidores Inativos e Pensionistas - Multas e Juros e Juros de Mora	0,00
Receita das Contribuições dos Servidores no exercício decorrentes de parcelamentos - Principal	0,00
Receita das Contribuições dos Servidores no exercício decorrentes de parcelamentos - Multas e Juros e Juros de Mora	0,00
Receita Patrimonial - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	2.236.158,14
Receita Patrimonial - Outras Receitas	0,00

27



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	306.875,54
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Multas e Juros e Juros de Mora	3.514,90
Compensações financeiras entre o RGPS e o RPPS	10.525,40
Outras Receitas do RPPS no exercício	0,00
Receitas de Capital do RPPS no exercício	0,00
Total das Receitas	4.610.579,98
Interferências Financeiras da Fonte 001 - Recursos Livres (recebidas - concedidas)	103.957,36
Interferências Financeiras da Fonte 040 - Recursos Previdenciários (recebidas - concedidas)	0,00
Total Líquido das Interferências Financeiras (Fonte 001 + Fonte 040)	103.957,36
TOTAL DOS RECURSOS	4.714.537,34
Despesa com Aposentadorias e Reformas	1.371.772,08
Despesa com Pensões	244.548,05
Despesa com Outros Benefícios Previdenciários	0,00
Despesa com Outros Benefícios Assistenciais	0,00
Despesas com Pessoal e Encargos	53.558,52
Outras Despesas de Custeio	50.398,84
Despesas de Capital	0,00
TOTAL DAS APLICAÇÕES	1.720.277,49

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DE FERNANDES PINHEIRO

Principais Valores do Laudo Atuarial

DESCRIÇÃO	VALOR
a) Ativo Financeiro do Plano	29.905.577,16
b) Provisão Matemática Previdenciária Bruta	38.727.737,75
c) Plano de Amortização	301.875,54
d) Provisão Matemática Previdenciária Líquida (b-c)	38.425.862,21
e) Valor do Aporte para cobertura do Déficit Atuarial	301.875,54
f) Percentual da Contribuição Patronal Normal	14,00%
g) Percentual da Contribuição Patronal Suplementar	0,00%
h) Percentual da Contribuição do Servidor Ativo	14,00%
i) Percentual da Contribuição do Servidor Inativo	14,00%
j) Percentual da Contribuição do Pensionista	14,00%
k) Percentual da Taxa de Administração	2,00%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

9 - ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

9.1 - ENTREGA DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS COM ATRASO

Verifica-se na autuação do processo de Prestação de Contas que a Entidade atendeu o prazo estipulado no art. 225, caput, do Regimento Interno do TCE/PR.

PARTE II - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE

10 - RESULTADO DA ANÁLISE

A análise das contas está cingida aos assuntos contidos no escopo definido na Instrução Normativa nº 169/2021, sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos não resultou em apontamentos no sentido de recomendações ou restrições.

PARTE III - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCESSOS DA ENTIDADE

a) - PROCESSOS AUTUADOS EM 2021

Demonstra-se a seguir a situação dos processos de responsabilidade da Entidade relativos ao exercício de 2021, conforme consta do banco de dados do TCE/PR:

Nº DO PROCESSO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
123230/20	ADMISSÃO DE PESSOAL	GCDA			

b) - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Informa-se a seguir a situação das Prestações de Contas, relativas aos últimos exercícios, conforme consta do banco de dados do TCE/PR.

Nº DO PROCESSO	ANO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
277730/18	2017	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	386/2018	Parecer prévio pela regularidade com ressalvas com aplicação de multa
199260/19	2018	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	248/2019	Parecer prévio pela regularidade



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

204752/20	2019	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	528/2020	Parecer prévio pela regularidade
189641/21	2020	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	CGM			

PARTE IV - CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas de governo do **MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**, relativa ao exercício financeiro de 2021 e à luz das constatações relatadas neste instrutivo, as contas não apresentam restrições, sendo possível a emissão de Parecer Prévio no sentido da Regularidade.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios, tais como: Procedimentos de Acompanhamento Remoto, Auditorias, Inspeções, Tomadas de Contas, Comunicação de Irregularidades, Denúncias ou Representações.

É a instrução.

CGM, 23 de outubro de 2022.

Ato emitido por CARLOS ALBERTO HEMBECKER - AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - CONTÁBIL - Matrícula nº 501255.

Ato revisado por JOSLEI GEQUELIN - Auditor de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 517313 / ROSANE DO ROCIO TOSATO ZINHER - Auditor de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 510998 / ELIANE MARIA COMPARIM SANTOS - Auditor de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 511161.

Encaminhe-se ao MPjTC, de acordo com o art. 353 do Regimento Interno.

Nota: O revisor deste ato poderá ser identificado através do ícone "Verificar assinaturas" do Trâmite Web.



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº2151/2022

Processo Nº: 221042/22

Data e hora da distribuição: 31/03/2022 16:19:14

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

Entidade: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Interessado: CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK

Exercício: 2021

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Impedimentos:



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA
Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: Fernandes Pinheiro UF: PR
CNPJ Principal: 01.619.323/0001-20

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.



EMITIDO EM 17/08/2021
VÁLIDO ATÉ 13/02/2022

N.º 980854 -
199478



EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 221042/22

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: 221042/22

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2021

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**

Gestor atual: **CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK**

Gestor das Contas: **CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Ofício de Encaminhamento (OFÍCIO Nº 062-2022 - ENCAMINHANDO A PRES)
- Relatório do Controle Interno (RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO - ANO BASE)
- Certidão de Regularidade Previdenciária (CRP)
- Publicação de Lei Municipal (LEI Nº 758-2021 - AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT)

PETICIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, CNPJ 01.619.323/0001-20, através do(a)**
Representante Legal CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK, CPF 575.449.059-34

Curitiba, 31 de março de 2022 15:43:03



FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2021

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**

Gestor atual: **CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK**

Gestor das Contas: **CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Ofício de Encaminhamento (OFÍCIO Nº 062-2022 - ENCAMINHANDO A PRES)
- Relatório do Controle Interno (RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO - ANO BASE)
- Certidão de Regularidade Previdenciária (CRP)
- Publicação de Lei Municipal (LEI Nº 758-2021 - AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT)

PETICIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, CNPJ 01.619.323/0001-20, através do(a) Representante Legal CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK, CPF 575.449.059-34**

Curitiba, 31 de março de 2022 15:42:24

PROCESSO Nº: 221042/22
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
INTERESSADO: CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
PARECER: 46/23

CIÊNCIA DE DECISÃO

Ciente do teor do r. Acórdão de Parecer Prévio n.º 26/23 - Primeira
Câmara.

Curitiba, 10 de março de 2023.

- Assinatura Digital -

JULIANA STERNADT REINER
Procuradora do Ministério Público de Contas



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 221042/22
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
INTERESSADO: CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Acórdão de Parecer Prévio nº 26/2023 – Primeira Câmara, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2937, do dia 10/03/2023, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 13/03/2023



Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Diretoria de Protocolo

PROCESSO N ° : 221042/22
ORIGEM : MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
INTERESSADO : CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
INFORMAÇÃO : 2266/23

Informo que procedi a liberação de cópia no sistema referente ao Ofício nº. 398/23 - OPD/GP no CNPJ nº. 02.010.385/0001-01.

DP, em 10 de abril de 2023.

CRISTIANO DE MEDEIROS ALVES PEREIRA

Técnico de Controle

50.403-3

DP